LEI Nº 5.479 DE 07 DE JULHO DE 2022.

DENOMINA DE "ARENA CAXAMBU" O CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE CAXAMBU, EM PATROCÍNIO-MG.

O Povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º O campo de futebol na comunidade de Caxambu, município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se "ARENA CAXAMBU".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de julho de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Adriana de Paula